



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 013/2001

**Autoriza o afastamento da Professora
Marilza Terezinha Soares de Souza.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PSI-102/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da Profª **Marilza Terezinha Soares de Souza**, Professora Colaboradora Assistente I junto à disciplina "Psicomotricidade" do Departamento de Psicologia, no período de 15/08/2001 a 30/05/2002, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "a", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, realizar estudos no Chicago Center for Family Health, filiado à University of Chicago/Illinois, USA.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de maio de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de maio de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA